

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019**

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 27 Item IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Inciso II, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, dispensa licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de um equipamento Cross Force, com duas torres de cargas individuais de 60 kg cada, roldanas com rolamentos, cabos de aço revestidos, ponteiras antiderrapantes, barra guiada com rolamentos, guias em aço trefilado 25 mm e barra em ferro maciço. Denomina-se contratada, a empresa ProCompany Equipamentos de Ginástica Ltda, CNPJ: 14.445.031/0001-60, que deverá entregar o objeto em, no máximo, 05 dias. A contratação totaliza no valor de R\$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinquenta reais).

Sagrada Família – RS, 08 de março de 2019.

---

Marcos do Nascimento Santos  
Prefeito Municipal